

2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

Documento de Formalização da Demanda 111/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 111/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2026 00:00	160498	VINICIUS TADEU DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de revitalização de cadeiras e poltronas			

2. Justificativa de Necessidade

A Contratação do serviço de confecção de uniformes (camisa) para os alunos do PROFESP é **necessária, adequada e proporcional** ao atendimento das finalidades do programa, assegurando condições de segurança, conforto, higiene e padronização institucional aos participantes, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Defesa e os princípios da administração pública.

A opção pela **dispensa eletrônica de licitação**, com fulcro no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.946,40** (mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), montante que se encontra **muito abaixo do limite** estabelecido pela Nova Lei de Licitações para dispensa por pequeno valor em compras e serviços.

A escolha desse procedimento atende aos princípios da **economicidade, eficiência, celeridade e razoabilidade**, uma vez que simplifica a contratação de serviço de pequeno vulto sem sacrificar a transparência e a competitividade do processo. A realização de pesquisa com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, assegura que o preço contratado reflita a realidade do mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para o erário.

Ressalta-se, ainda, que a **Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços** para o referido objeto e que **não há fracionamento de despesa**, uma vez que todos os itens compõem um único objeto — a reforma e revitalização do mobiliário — sendo tecnicamente indissociáveis. A contratação se justifica, portanto, nos exatos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Cumprе destacar que a presente contratação será realizada sob a modalidade de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do **art. 87, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a utilização do registro de preços nas hipóteses de dispensa de licitação. A opção pelo SRP justifica-se pela **natureza recorrente da demanda** — fluxo de novos alunos integrando os quadros ao longo do ano, substituições decorrentes de desgaste natural e alterações de tamanho inviabilizam o estoque maciço e imediato de peças. Dessa forma, a formalização de uma Ata de Registro de Preços confere **maior celeridade, economicidade e racionalização** às futuras contratações, evitando a repetição desnecessária de procedimentos administrativos para um mesmo objeto, em consonância com os princípios da eficiência e da padronização previstos na Nova Lei de Licitações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manufatura em insumos físicos que são propriedade de outros (exceto maquinaria e equipamento)	Confecção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta	40,00	48,66	1.946,40

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAYANE ZATTA CAPELE DE ANDRADE FREITAS

Encarregada da Seção de Requisições

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

RASCUNHO